



PG 351/92 M
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 34/92

ENCAMINHAMENTO: AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: solicita informações sobre cessão em comodato de praça esportiva pertencente ao patrimônio público municipal a entidade esportiva amadora denominada Comercial Futebol Clube da Vila Bianchi.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 18/02/1992

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que na última legislatura foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2242, de 25 de abril de 1988, autorizando a cessão em comodato de praças de esportes pertencentes ao patrimônio público municipal às entidades esportivas amadoras;

CONSIDERANDO que nessa ocasião deixou de constar na relação das entidades beneficiadas o nome do Comercial Futebol Clube da Vila Bianchi;

CONSIDERANDO que, posteriormente, através do Projeto de Lei nº 153/88, a referida entidade esportiva foi incluída na Lei nº 2242, de 25 de abril do mesmo ano, sendo determinado que o Estádio Municipal do Jardim Recreio Bragantino seria destinado ao Comercial Futebol Clube da Vila Bianchi;

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 2º da lei retromencionada a cessão em comodato será realizada por meio de contrato a ser celebrado entre a Prefeitura e o clube interessado;

CONSIDERANDO que o Artigo 4º determina que o Executivo Municipal deverá, anualmente, proceder à fiscalização das praças esportivas e suas respectivas dependências, para averiguar o estado e situação das referidas praças;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único da mesma lei diz que: Em caso de abandono e má conservação o Executivo deverá notificar a diretoria da entidade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de, vencido esse prazo, ocorrer imediata rescisão do comodato, independentemente de qualquer indenização,

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito NICOLA CORTEZ, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - O Executivo Municipal, através da Comissão de Esportes, tem conhecimento do estado em que se encontra as instalações da Praça de Esportes cedida ao Comercial Futebol Clube da Vila Bianchi ?

1.2 - Em caso afirmativo, porque até hoje a referida praça de esportes não conta com as instalações necessárias para a realização de atividades esportivas ?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

P 34/92-A

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º

34/92

ENCAMINHAMENTO: AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: continuação

Senhor Presidente:

1.2 - Em caso negativo, quais providências serão adotadas para cumprimento da lei acima mencionada e seus respectivos artigos ?

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992

A) NARCIS LUIZ DO PRADO

Me.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PG 351/92

PI 34/92 34/92B

Bragança Paulista, 05 de março de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-058/92

RECEBI EM:

6/3/1992 HS. 17:30

A) [Signature]
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 10/3/1992

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 34/92

Em atenção ao solicitado no Pedido de Informações nº 34/92, de autoria do nobre Vereador Narcis Luiz do Prado, sobre cessão de comodato de praça esportiva à entidade esportiva amadora Comercial Futebol Clube da Vila Bianchi, em caminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão de Esportes e Recreação desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 9/3/92
DOC. cópia pi narcis
A) [Signature]





PI 34/92 34/92.C
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 1992

De: DIER.

Para: GB.

Assunto: Pedido de informações nº 34/92

Edil Narcis Luis do Prado

Em atenção ao pedido de informação nº 34/92, tenho a informar o seguinte:

A cessão em comodato do local destinado a praça de esportes ao Comercial F.C. da Vila Bianchi sómente poderá ser concretizada a partir da conclusão do processo que deu origem a decretação de utilidade pública da área localizado no Jardim Recreio Bragantino.

Esta Divisão, tem conhecimento do local acima mencionado, porém como se trata de terreno não pertencente ao patrimônio público municipal providências correlatas estão sendo mobilizada.

Atenciosamente


Prof. Carlos Antonio de Oliveira
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO